Ata da reunião extraordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, realizada no vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, remotamente, por meio da plataforma Zoom, com início às dezessete horas e trinca minutos, sob a presidência do Decano do CCJE, Professor Flávio Alves Martins, e na presença dos Conselheiros **Efetivos**: Prof. João Luiz Pondé (Vice-Decano do CCJE), Prof. Fabrício de Oliveira (Diretor do IPPUR), Prof. Antonio José Barbosa (Diretor da FACC), Prof. Carlos Alberto Bolonha (FND), Prof. Eduardo Serra (IRID), Prof. Paulo Cesar Pereira (FACC), Prof. Gustavo Bezerra (IPPUR), Prof. Rodrigo Vergnhanini (IE), Discente Renan Martizez (IE). **Suplentes:** Prof.ª Carolina Pizoeiro (Vice-Diretora da FND), Prof.ª Marina Szapiro (IE), Discente Natasha M. M. de Oliveira (IRID). **Convidados:** Prof. Joseph Vasconcelos (Representante do CCJE no CEPG), TAE Alessandra Monteiro. **Ausências Justificadas:** Prof. Daniel Capecchi, Prof.ª Renata Bastos (IPPUR), Prof. Orlando Figueiredo (COPPEAD). Iniciada a sessão, o Decano cumprimentou todas e todos e, em seguida, passou ao ponto **1. Reforma da Grade Curricular do Curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional** (DGEI), Proc. 23079.250494/2023-68, foi relatado pelo Prof. Antonio José, que deu Parecer favorável ao pedido. Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. No ponto **2. Projeto Observatório dos Conflitos Urbanos na cidade do Rio de Janeiro, a ser celebrado entre a UFRJ, a FUJB como interveniente e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ** (IPPUR), Proc. 23079.252609/2023-59, foi relatado pelo Prof. Daniel Capecchi que, com base na atual regulamentação do CSCE, informou ao Conselho de Coordenação que nesta instância cabe somente dar ciência da existência do contrato e de sua concordância com seus termos, opinando nesse sentido favoravelmente. Ante à ausência justificada do relator, o seu parecer foi então lido pelo Prof. João Pondé; a conclusão foi para tomar ciência da existência do contrato e concordar com seus termos. Após, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Decano agradeceu a presença de todas e todos e deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Cláudia Máximo de Figueiredo Corrêa, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelo Decano do Centro de Ciências Jurídicas Econômicas da UFRJ, Prof. Flávio Alves Martins. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.

Cláudia Máximo de Figueiredo Corrêa
Chefe de Gabinete da Decania do CCJE em Exercício
SIAPE: 1765615

Flávio Alves Martins
Decano do CCJE
SIAPE: 2174912